



MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002769/2022
JANEIRO / 2022

DECRETO Nº 0002769/2022, 25 de janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02004 - PREFEITO

2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 124

1.400,00

Total do Projeto/Atividade

1.400,00

Total da Unidade

1.400,00

Total

1.400,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.006 - Construção de Módulos Sanitários

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 124

1.400,00

Total do Projeto/Atividade

1.400,00

Total da Unidade

1.400,00

Total

1.400,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649